

## **Análise de Discurso: O caso Mari Ferrer, as relações de poder e os signos do machismo<sup>1</sup>**

Júlia Kopp Wagner<sup>2</sup>

Luana do Amaral Signor<sup>3</sup>

Bibiana de Paula Friderichs<sup>4</sup>

Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS

### **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo responder a pergunta de pesquisa “Como a reportagem ‘Mari Ferrer: tudo o que rolou desde a absolvição do réu em 1ª Instância’<sup>5</sup>, e a matéria ‘Mari Ferrer: Justiça absolve André Aranha de novo, agora em 2ª Instância’<sup>6</sup> revelam as relações de poder através do signo do machismo?”. Observamos, empiricamente, um olhar machista presente na sociedade brasileira, que regularmente busca culpabilizar a mulher por casos de assédio e de abuso sexual e construir socialmente um cenário de discriminação contra a mulher para beneficiar quem controla o poder econômico e político. Para responder a essa pergunta de pesquisa, realizamos uma análise de discurso semiológica a partir das seguintes categorias: Discurso, Estereótipo e Poder, segundo Roland Barthes, e Machismo, conforme Heleieth Saffioti. A escolha por categorias é uma opção metodológica que possibilita relacionar um conceito-chave à figuras de linguagens e estruturas discursivas, materializando modos de dizer o mundo, que de algum modo tensionam o sentido dos signos. Para Barthes (2001) a semiologia, enquanto ciência dos signos, possibilita compreender como a sociedade produz e perpetua os estereótipos através da linguagem, cujo meio principal é a língua. O autor afirma que a língua trabalha pelo poder e o poder está presente em todo e qualquer discurso, isso porque a sociedade usa a linguagem para estruturar o real e construir uma fala ou/e discurso para compreender o mundo ao seu redor. Nesse sentido, a análise mostrou que a reportagem e matéria, ‘Mari Ferrer: tudo o que rolou desde a absolvição do réu em 1ª Instância’, e a matéria ‘Mari Ferrer: Justiça absolve André Aranha de novo, agora em 2ª Instância’ respectivamente, produzidas por Isabella Otto para a Capricho, portal digital, evidenciam um comportamento machista onde quem detém esse poder é o homem branco e mais velho, cujo lugar foi instituído pela influência econômica e política (Saffioti, 1987). Notamos ainda que o discurso reproduzido pelo juiz Rudson Marcos, quando diz <<o réu não tinha como saber da vulnerabilidade da vítima>> revela um estereótipo de que o homem, mesmo que adulto, não tem culpa das más ações que comete, pois ainda é um jovem que não sabe o que está fazendo, sendo assim, merece ser perdoado. Este rótulo se soma ao poder institucionalizado do próprio juiz que determina as condições do real e, mesmo reconhecendo a vulnerabilidade da vítima (Mariana), observa que o réu não tenha

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ 01 – Jornalismo do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 16 a 18 de junho de 2022.

<sup>2</sup> Estudante de graduação 5º. semestre do Curso de Jornalismo da FAC-UPF: [juliakoppw@gmail.com](mailto:juliakoppw@gmail.com).

<sup>3</sup> Estudante de graduação 5º. semestre do Curso de Jornalismo da FAC-UPF: [luanaasignor18@gmail.com](mailto:luanaasignor18@gmail.com).

<sup>4</sup> Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da FAC-UPF: [bibiana@upf.br](mailto:bibiana@upf.br).

<sup>5</sup> [‘Mari Ferrer: tudo o que rolou desde a absolvição do réu em 1ª Instância’](#), publicada pela revista Capricho em 03 de outubro de 2021. Data de acesso: 17 de novembro de 2021.

<sup>6</sup> [‘Mari Ferrer: Justiça absolve André Aranha de novo, agora em 2ª Instância’](#), publicada pela revista Capricho em 07 de outubro de 2021. Data de acesso: 17 de novembro de 2021.

tido conhecimento disso. Há aqui em paradoxo forjado pela associação do estereótipo e do poder: distante do tempo e do espaço do acontecimento, parece ser possível ao juiz reconhecer o estado da vítima, e ao chamá-la de vulnerável, indicia-la como vítima, mas logo em seguida, ao informar que o réu (assim chamado e, portanto reconhecido) não tinha conhecimento disso, acabar por assujeitá-la pela obviedade e, por fim, negar o seu lugar de vítima. A jornalista Isabella Otto escreve, ainda na mesma reportagem, que << o galho sempre quebra do lado mais fraco >>, o que pode ser significado sob o tom de crítica, mas também associado ao estereótipo do lugar social que a mulher ocupa (o lugar mais fraco), de alguém que está à sombra do poder. Cumpre destacar, aliás, que não se trata apenas do poder físico ou político do homem, mas do poder econômico, remontando ao estereótipo da mulher “interesseira”, ou mesmo do suposto lugar da mulher sob a perspectiva machista: alguém sem dinheiro, sem bens e sem capacidade de prosperar sozinha. O homem acusado é um empresário e Mariana aqui parece passar de vítima a ré, automaticamente culpabilizada pelo o que aconteceu consigo mesma. Saffioti (1987) explica que a discriminação contra a mulher é socialmente construída para beneficiar quem controla o poder econômico e político, “no momento em que o homem entender que também ele é prejudicado pelas discriminações contra as mulheres, a supremacia masculina está ameaçada” (p.07) . Percebemos também, o discurso reproduzido por Gastão da Rosa Filho, advogado do réu André de Camargo Aranha, no dia do julgamento quando diz: <<jamais teria uma filha do “nível” de Mariana >>. Assentado no estereótipo da vagabunda, é possível perceber como foi construída socialmente uma visão do tipo certo de mulher. A mulher que usa roupas mais curtas e que é sensual é de “baixo nível” aos olhos da sociedade, já a mulher casta e que cobre razoavelmente o seu corpo é saudada, conotando uma perspectiva machista. Segundo Saffioti (1987), a identidade social de ambos os sexos (feminino e masculino) é construída com base no que a sociedade espera de cada um. A mulher tem como papel ser dona de casa e cuidar da criação dos filhos mesmo que tenha um trabalho remunerado fora do lar, por exemplo. Além disso, Saffioti, ainda, cita Beauvoir e afirma que a identidade é socialmente construída, funções naturais são modificadas pelos processos socioculturais, sendo assim, a função social atribuída aos diferentes sexos mudam de uma sociedade para outra. Já a matéria *‘Mari Ferrer: Justiça absolve André Aranha de novo, agora em 2ª Instância’* observamos a frase <<o juiz Rudson Marcos demora para intervir >>, que indicia como o juiz deu voz de poder para o advogado, que usou disso para humilhar a vítima, enquanto esta pedia por respeito. Ainda, é possível notar como a mesma oração mostra como o sistema judiciário funciona, o que pode acarretar comentários negativos sobre a credibilidade do sistema de justiça. A frase <<não teria uma filha no “nível” de Mariana >> aparece nesta mesma matéria, reforçando a reprodução de uma linguagem machista ao dar a entender que Mari Ferrer era de baixo nível por publicar fotos sensuais, nas próprias redes sociais, antes do dia em que acusa ter sido estuprada por Aranha. Na estrutura da argumentação da defesa, o advogado usa disso para descredibilizar o depoimento da vítima, mostrando a persistência do estereótipo construído sobre a imagem da mulher e de como estereótipos sexistas culpam a vítima pela violência sofrida. Pela categoria de discurso, ainda é possível perceber que a reportagem e a matéria escritas por Isabella Otto reproduzem um discurso a favor de Mari Ferrer, este construído no decorrer dos textos. De modo geral, depois de realizada a análise, concluiu-se que a invocação, em juízo, de estereótipos sexistas e que buscam estigmatizar a pessoa, culpabiliza a vítima pela violência sofrida e traduz a discriminação, com graves repercussões institucionais, capaz de atingir a credibilidade de todo o sistema de justiça. Após a análise,

pode-se apontar que a reportagem revela um discurso associado ao poder do homem sobre a mulher e evidencia todos os estereótipos que o tema está relacionado, por culpa da roupa da mulher, na visão estereotipada. Portanto, as categorias semiológicas estudadas nesse artigo, revelam-se por meio de palavras, expressões populares ou pela manifestação de pensamentos já estruturados em nossa sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Mari Ferrer; poder; machismo; estereótipo; e Análise de Discurso.*

## REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. **Mitologias**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CORRÊA, Manoel Luiz Gonçalves. **Linguagem e Comunicação Social**: linguística para comunicadores. São Paulo, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo, 1987.

OTTO, Isabella. **In: Mari Ferrer: justiça absolve André Aranha de novo, agora em 2ª Instância**. Capricho, 2021. Disponível em: <<https://capricho.abril.com.br/comportamento/mari-ferrer-justica-absolve-andre-aranha-de-novo-agora-em-2a-instancia>>. Acesso em 17 de novembro de 2021.

OTTO, Isabella. **In: Mari Ferrer: tudo o que rolou desde a absolvição do réu em 1ª Instância**. Capricho, 2021. Disponível em: <<https://capricho.abril.com.br/comportamento/mari-ferrer-tudo-o-que-rolou-desde-a-absolvicao-do-reu-em-1a-instancia>>. Acesso em 17 de novembro de 2021.